



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001526/2026

Processo nº 001870/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2024 (CIM NORTE-ES)

ID Cidades: 2024.501C2600012.02.0018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.532.358/0001-44, com sede na Rua Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, Contagem - MG, CEP: 32265-470, e-mail: gerencia@medicalcentercmd.com.br, tel. (31) 3868-2058, por seu representante Sr. GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 068.353.546-31, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 130/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 130/2025, instruído no Processo nº 001526/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/08/2025, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 13/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), de acordo com o índice IPCA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 197.179,43 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta três centavos)**.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma
digital por ELAINE MARIA
TRANCOSO:1654275174
2
Dados: 2026.08.05
13:07:51 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 197.179,43 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta três centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000183	150000150000/160000009999

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001526/2026, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 05 de agosto de 2026.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.08.05
13:08:12 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GILBERTO DE
FARIA PESSOA
MOREIRA:06835
354631

Assinado de forma
digital por GILBERTO DE
FARIA PESSOA
MOREIRA:06835354631
Dados: 2026.08.05
10:45:07 -03'00'

Gilberto de Faria Pessoa Moreira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO MATEUS - ES**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 003/2026 INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**
PROCESSO: 009.328/2026.
PARTICIPANTES: FundoMunicipaldeAssistênciaSocial
CNPJ 14.795.880/0001-44 e **Caritas Diocesana de
São Mateus/ES** CNPJ 05.571.589/0001-00.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios,
materiais de limpeza e higiene, bem como materiais
de consumo destinados à realização de oficinas
incluindo uniformes, visando apoiar a execução do
serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
(SCFV), para os projetos Vida Ativa e Margarida
Gerna da Cáritas. Recurso advindo de emenda
parlamentar municipal nº070/2025 no valor de R\$
30.000,00 (trinta mil reais) com vigência até 31 de
maio de 2027, produzindo efeitos a partir de sua
publicação.
DATA DA ASS.: 05/08/2026
São Mateus-ES, 05/08/2026
Robson Aurélio de Oliveira
Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 1844312

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Esportes, Lazer e Juventude
de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 346/2026 CONTRATADA:
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
(CNPJ nº 20.327.178/0001 59)
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO
DA PRAÇA DA MATRIZ, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**
VALOR TOTAL: R\$ 548.438,99
DATA DA ASS.: 05/08/2026
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PROC.: 2608/2026
FISCAIS ADM: FRANK CARDOSO (titular) EDUARDO
FERREIRA DOS SANTOS (suplente)
FISCAIS TÉC: MARIA EDUARDA DE SOUZA
GERALDINO REIS (titular) DARLENE GOMES DOS
SANTOS (suplente)
FISCAIS OP: FRANK CARDOSO (titular) EDUARDO
FERRERIA DOS SANTOS (suplente)
RECURSOS:0120.012010.27.812.0037.3.056
MOD: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2026
CÓD. Cidades Contrat.:
2026.067E0600012.01.0008
São Mateus/ES, 05/08/2026
RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025
Protocolo 1844160

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Esportes, Lazer e Juventude
de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 347/2026 CONTRATADA: TPA
ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ nº
34.894.434/0001-02)
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO RIBEIRÃO,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/**

**ES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE JARDINS
DE CHUVA, PAVIMENTAÇÃO PERMEÁVEL,
MOBILIÁRIO URBANO, PLAYGROUND E
MELHORIAS PAISAGÍSTICAS.**
VALOR TOTAL: R\$ 498.973,55
DATA DA ASS.: 05/08/2026
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PROC.: 2946/2026
FISCAIS ADM: FRANK CARDOSO (titular) EDUARDO
FERREIRA DOS SANTOS (suplente)
FISCAIS TÉC: MARIA EDUARDA DE SOUZA
GERALDINO REIS (titular) DARLENE GOMES DOS
SANTOS (suplente)
FISCAIS OP: FRANK CARDOSO (titular) EDUARDO
FERRERIA DOS SANTOS (suplente)
RECURSOS:0120.012010.27.812.0037.3.056
MOD: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2026
CÓD. Cidades Contrat.:
2026.067E0600012.01.0004
São Mateus/ES, 05/08/2026
RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025
Protocolo 1844166

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Esportes, Lazer e Juventude
de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 348/2026 CONTRATADA:
ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº
11.077.514/0001-61)
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA DA PRAÇA DR PÉRICLES, SITUADA
NO BAIRRO FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS/ES.**
VALOR TOTAL: R\$ 835.713,99
DATA DA ASS.: 05/08/2026
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PROC.: 2962/2026
FISCAIS ADM: FRANK CARDOSO (titular) EDUARDO
FERREIRA DOS SANTOS (suplente)
FISCAIS TÉC: DARLENE GOMES DOS SANTOS
(titular) SAMARA DE AZERÊDO GONÇALVES
(suplente)
FISCAIS OP: FRANK CARDOSO (titular) EDUARDO
FERREIRA DOS SANTOS (suplente)
RECURSOS:0120.012010.27.812.0037.3.057
MOD: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026
CÓD. Cidades Contrat.:
2026.067E0600012.01.0003
São Mateus/ES, 13/07/2026
RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025
Protocolo 1844309

Vila Pavão
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2025**
PROCESSO: 001526/2026
ID CIDADES: 2024.501C2600012.02.0018
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VILA PAVÃO/ES**
CONTRATADA: A & G SERVIÇOS

MEDICOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/08/2025, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/08/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 197.179,43

DA DESPESA: Fichas - 0000183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/08/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1844154

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2026 - ADM

Contratado: RRW COMPOSTAGEM ORGANICA LTDA

Objeto: Contratação Emergencial, de empresa especializada, para Serviços de Transporte e Destinação Final, Ambientalmente Adequada dos Resíduos, considerados classe II

Prazo: Fica prorrogado o prazo para 60 (Sessenta) dias

Amparo: Dispensa de Licitação nº 023/2025 - Processo Nº 0.314/2023 - Processo nº 0.2120/2025 Vila Valério, em 10 de julho de 2026.

David Mozdzen Pires Ramos - Prefeito Municipal

Protocolo 1844440

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos solenes, visando atender à realização da sessão solene comemorativa à fundação do município de Linhares/ES, ocasião em que serão concedidas as honrarias "Título de Cidadão Linharenses" e "Comenda Caboclo Bernardo", promovida pela câmara municipal de Linhares pela Câmara Municipal de Linhares/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2026 a 05 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0008 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

(0101.0103100082.072.33903900000

.150000000001)

PROCESSO: 4487/2026

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0006

Linhares-ES, 05 de agosto de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Protocolo 1844001

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 177 de 05/08/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1493, de 13 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, teve seu resultado final devidamente homologado em 29 de agosto de 2024, conforme Edital de Homologação; CONSIDERANDO que o referido edital estabelece prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das nomeações e no aproveitamento dos candidatos classificados para o quadro permanente da Fundação Faceli;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, economicidade administrativa e regularidade das futuras convocações;

RESOLVE

Art. 1º FICA PRORROGADO, POR 02 (DOIS) ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Secretário Acadêmico e Auxiliar de Secretaria do quadro permanente desta Fundação. Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria passa a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026, estendendo-se até 28 de agosto de 2028. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Linhares, 05 de agosto de 2026. Jakeline Martins Silva Rocha. Presidente da Fundação FACELI.

Protocolo 1844046

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 017/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: J.P. DA COSTA CONSTRUTORA LTDA

ASSINATURA: 03/08/2026

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: Nº 14.503/2025 e

apenso 22.239/2026.

Protocolo 1843987

PORTARIA Nº 0609/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do Art. 55, alínea "a" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **EMMANUELA PESTANA CAMPAGNARO**, **matrícula funcional nº 03627202**, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2026.

Viana - ES, 05 de agosto de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1844388

Vila Pavão

Termos

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 038/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

Processo: 001238/2026

O Município de Vila Pavão - ES, torna público que fará adesão parcial da ata de registro de preços nº 038/2025, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, objetivando o registro de preços para a eventual contratação de empresa, especializada em sonorização e iluminação.

EMPRESA: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

VALOR TOTAL: R\$ 338.763,00

CÓDIGO CIDADES: 2026.074E0700001.16.0004

Vila Pavão, ES, 05/08/2026.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1843971

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025

PROCESSO: 001526/2026

ID CIDADES: 2024.501C2600012.02.0018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/08/2025, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/08/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 197.179,43

DA DESPESA: Fichas - 0000183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/08/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1844161



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

